



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 067/2020.

*Ementa: Retificar a Portaria do Servidor,  
e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

**Considerando** o Despacho GERHU de 23/01/2020

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 220/2019** da servidora **WALTICLEA BATISTA DOS SANTOS**, mat. **33.065** de 24 de setembro de 2019.

**Onde se lê, Art. 1º - com ônus para o órgão de origem e Art. 2º - referentes ao exercício de 2019.**


**Leia-se, Art. 1º - com ônus para o órgão de origem, mediante requisição e Art. 2º - a partir de 14/06/2019 a 13/06/2020.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

  
Daniel Batista  
Secretário Executivo de Administração  
e Recursos Humanos PMCSA  
Mat 48310

24/01/20